



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 430 /CR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0012885-89.2018.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER, a partir de 28/01/2019**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2014, fixado de 07/01 a 05/02/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ADRIANA FRANCO MELO MACHADO**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL